



EDITAL

N.º 081/2024

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **2 de abril de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 26.03.2024: Total de Disponibilidades: 2.443.557,65€ (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos); Operações Orçamentais: 2.362.796,05€ (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos); Operações não orçamentais: 80.761,60€ (oitenta mil, setecentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

02 – Relação de pagamentos de 14 a 26.03.2024: Operações Orçamentais: 612.647,32€ (seiscentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos); Operações de Tesouraria: 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

03 – Posição dos Compromissos de 14 a 26.03.2024: Valor total: 248.667,97€ (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

04 – Alteração orçamental n.º 8/2024: Valor total: 181.600,00€ (cento e oitenta e um mil e seiscentos euros).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

05 – Auto de Transferência de Competências na Área da Saúde – para ratificação: Com os votos contra dos Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a celebração do Auto de Transferência n.º ARSLVT/017/2023, assinado no dia 26/03/2024,



entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Município da Chamusca, e submetê-lo a ratificação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

06 – Águas do Ribatejo – Relatório de Gestão e Contas de 2023 – para ratificação: Com o voto contra da Vereadora Gisela Matias e a abstenção do Vereador Tiago Prestes, deliberado por maioria, e ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o voto favorável dado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto representante do Município da Chamusca na Assembleia Geral da empresa AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., ao Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2023.

07 – Horário do Mercado Municipal: Por unanimidade deliberado: 1) Aprovar o seguinte horário de funcionamento do Mercado Municipal: segunda-feira – 7h00 às 13h00; terça-feira a sábado – 07h00 às 22h00; domingos e feriados – 11h00 às 22h00; 2) Determinar que no período de verão o horário de encerramento seja alargado para as 23h00m; 3) Determinar que no caso de datas especiais os espaços possam solicitar autorização de alargamento de horário.

08 – Normas Gerais de Participação na Semana da Ascensão 2024: Com a abstenção da Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria: a) Aprovar as normas gerais de participação para a Semana da Ascensão 2024; b) Aprovar a ficha de inscrição para a Ascensão'2024.

09 – Pedido de pagamento de coima e custas em 24 prestações – Processo de Contraordenação n.º 025/2023: Por unanimidade deliberado deferir a pretensão do arguido José Emídio Godinho Rodrigues, concedendo-lhe autorização para efetuar o pagamento da coima e custas aplicadas em 24 prestações, mensais, iguais e sucessivas, no valor de 164,35€ (cento e sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos) cada, com início em maio de 2024 e termo em abril de 2026.

10 – CPE 02_2022 Beneficiação E.M. 574 troço Ulme_Casalinho_Semideiro – Ordinária Provisória n.º 2: Com a abstenção dos Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria aprovar a 2ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Beneficiação da E.M. 574 Troço Ulme/Casalinho/Semideiro no valor de 21.984,63€ (vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.



11 – Requalificação da Piscina Municipal da Chamusca – 2ª fase / Trabalhos Complementares T01: Com o voto contra da Vereadora Gisela Matias e a abstenção do Vereador Tiago Prestes, deliberado por maioria aprovar os trabalhos complementares descritos para fornecimento e montagem de equipamentos de tratamento de água e de AVAC nas zonas técnicas e tanques da piscina, não previstos em projeto, no valor de 373.472,56€, a que acresce IVA à taxa em vigor.

12 – Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira “Prova de Perícia Automóvel” – SLALOM Clube Portugal (2.750,00€): Deliberado por unanimidade: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Slalom Clube Portugal, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira.

13 – Protocolo de Apoio a Atividade Pontual “III Trail Coração do Ribatejo” – Associação Desportiva Chamusca Trail (6.250,00€): Deliberado por unanimidade: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Apoio a Atividade Pontual “III Trail Coração do Ribatejo” com a Associação Desportiva Chamusca Trail, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a Atividade Pontual.

14 – Publicitação de início de procedimento para alteração do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação: Com a abstenção da Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria: a) Dar início ao procedimento de elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25.º do mesmo diploma; b) Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação.

Paços do Concelho da Chamusca, 3 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)